

PROJETO DE LEI Nº 4.131, DE 09 DE MAIO DE 2018

Autoriza o remanejamento de recurso orçamentário ao Poder Legislativo no valor que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao remanejamento de recurso orçamentário ao Poder Legislativo no valor de R\$147.015,03 (cento e quarenta e sete mil, quinze reais e três centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de maio de 2018; 54º Ano de Emancipação
Político-Administrativa.

Geraldo Hilário Torres
Prefeito Municipal